

Gazeta

Edição 2744
Goiânia, Terça-feira, 29 de março de 2016

R\$
0,50



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br



Record apresenta
ao mercado a nova
programação 2016

USO INDEVIDO DO CARGO

Acionado ex-presidente da Alego pela contratação de 32 funcionários fantasmas



A promotora de Justiça Villis Marra propôs ação de improbidade administrativa contra o ex-deputado estadual Jardel Sebba, atual prefeito de Catalão, por manter ao menos 32 funcionários fantasmas em seu gabinete na Assembleia Legislativa (Alego), entre janeiro de 2012 e janeiro de 2013. Como medida cautelar incidental, é pedido o bloqueio de bens de todos os 34 acionados, o que inclui, além de Jardel Sebba, sua mulher, Ana Abigail Sebba, e os 32 servidores contratados e mantidos de forma ilegal. No total, foi requerido o bloqueio de bens no valor de R\$ 3.738.767,19.

ISSN 2359-3814



9 772359 381000





Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Em inhumas Lucal Calil se une a Balestra para bancar Abelardo

Fotos: Divulgação



Isso mesmo. O jovem deputado estadual Lucas Calil, PSL se uniu ao decano deputado federal Roberto Balestra, PP,

e vão apoiar o retorno do advogado Abelardo Vaz, para desbancar o japonês Dioji Ikeda, PDT. Com essa união o japa pode abrir o olho.

PRB deve bancar o deputado federal João Campos para senador em 2018



O deputado e líder evangélico João Campos, que trocou o PSDB pelo PRB, da Igreja Universal, pretende disputar mandato de senador

em 2018. Assim como Lúcia Vânia, do PSB, Wilder Moraes, do PP, Magda Mofatto, do PR, e Marconi Perillo, do PSDB, todos são senadoriáveis por enquanto.

João Osório PSDB ou Rodrigo Lima PR o vice de Magal?



Vendo que as oposições estão se articulando com vários nomes, a base do atual prefeito Evandro Magal, PP, também colocou seu bloco na rua. Magda Moffato, PR, quer indicar a vice de Magal, e seu pupilo é o radialista e vereador Rodrigo Lima. Já o grupo do deputado estadual Marquinho do

Privê, PSDB, querem o médico Dr. Osório na vice. Explica-se: É que Magal ganhando a reeleição, tende a renunciar e se candidatar a deputado federal, aí o vice se efetiva e quem bancar agora, comanda lá frente. Grupo DI Roma ou Grupo Privê. Vamos aguardar as movimentações.

PPS recebe a filiação de 50 vereadores



Com a janela chegando ao fim para que vereadores possam mudar de partido sem perigo de perderem o cargo, cerca de 50 vereadores de diferentes siglas, aceitaram o convite do presidente estadual

da sigla e deputado federal Marcos Abrão. Além dos vereadores, que podem aumentar até dia 2 de abril, filiaram também o deputado estadual Virmondes Cruvinel e o prefeito de Rio Verde, Dr. Juraci.

Plantão policial

Senador Canedo

Menores cometem crime bárbaro e são apreendidos horas depois



Por volta das 8h20 da manhã de sábado (26), policiais militares foram acionados via Comando de Operações da Polícia Militar (Copom) para atender ocorrência no Jardim das Oliveiras, em Senador Canedo, região Metropolitana de Goiânia, onde teria acontecido homicídio. No local, encontraram o corpo de Jáder Barbosa da Silva, morto a golpes de barra de ferro. Os assassinos ainda enforcaram a vítima com uma camiseta e utilizaram-se de um garfo para perfurar o corpo. Após colher as informações no local do crime e de contar com apoio da equipe de inteligência, os policiais identificaram e chegaram a MMSM, 17 anos, e GNS, de 15 anos. Os menores confessaram a autoria do homicídio e foram conduzidos para o Distrito Policial de Senador Canedo, para as providências legais. A rápida elucidação de mais esse assassinato demonstra que as forças policiais goianas não estão dando trégua ao crime em Goiás. O trabalho ágil e articulado entre as polícias goianas têm se mostrado uma estratégia assertiva e, com isso, levado mais segurança para a população.

Aparecida de Goiânia

Carreta com carga avaliada em R\$ 500 mil é recuperada pela polícia

Homens do 8º Batalhão de Polícia Militar (BPM) recuperaram na noite de quarta-feira (23) uma carreta carregada com materiais de higiene pessoal avaliada em quase R\$ 500 mil. A carga estava sendo descarregada em um galpão no Setor Santo André, em Aparecida de Goiânia. A equipe do Comando de Policiamento Urbano (CPU) chegou ao local do crime após denúncia anônima. Durante varredura no galpão os policiais perceberam que estavam ligados à tomada aparelhos bloqueadores de sinal, conhecidos vulgarmente como "capetinha", motivo pelo qual os donos da carga não conseguiram rastrear a carreta. Diante dos fatos e do flagrante os policiais deram voz de prisão ao grupo, formado por seis indivíduos.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

USO INDEVIDO DO CARGO

Acionado ex-presidente da Alego pela contratação de 32 funcionários fantasmas

Como medida cautelar incidental, é pedido o bloqueio de bens de todos os 34 acionados, o que inclui, além de Jardel Sebba, sua mulher

ROTA JURÍDICA - A promotora de Justiça Villis Marra propôs ação de improbidade administrativa contra o ex-deputado estadual Jardel Sebba, atual prefeito de Catalão, por manter ao menos 32 funcionários fantasmas em seu gabinete na Assembleia Legislativa (Alego), entre janeiro de 2012 e janeiro de 2013. Como medida cautelar incidental, é pedido o bloqueio de bens de todos os 34 acionados, o que inclui, além de Jardel Sebba, sua mulher, Ana Abigail Sebba, e os 32 servidores contratados e mantidos de forma ilegal. No total, foi requerido o bloqueio de bens no valor de R\$ 3.738.767,19.

Conforme sustentado na ação, Jardel utilizou indevidamente dos cargos de deputado estadual e de presidente da Alego para obter vantagem indevida, contratando para cargos comissionados parentes, empresários da cidade de Catalão, políticos daquele município e cidades circunvizinhas e também cabos eleitorais, causando o enriquecimento ilícito de terceiros, provocando grave dano ao erário e violando os princípios da administração pública. Já Ana Abigail Sebba, segundo apurado pelo MP, valia-se do cargo ocupado por seu marido para prometer a eleitores cargos públicos na Assembleia, mesmo sabendo que

os contratados não iriam desempenhar nenhuma de suas funções, mas se dedicariam a atividades políticas privadas de seu marido.

Para a promotora, “não há dúvidas que Jardel Sebba enriqueceu ilicitamente ao tempo que o poder público custeou funcionários que trabalhavam defendendo seus interesses particulares, causando um enorme rombo nos cofres da Alego, mediante a prática de ato arbiloso, impessoal, ilegal, imoral e desleal, justamente de quem mais deveria zelar pela ética e pela preservação do patrimônio público”.

Durante a apuração feita pelo Ministério Público foi constatado que os contratados pertenciam a quatro núcleos, que correspondiam ao envolvimento que possuíam com Jardel Sebba ou em referência à atividade que desempenhavam. Eram eles os núcleos familiar, empresarial, políticos e dos cabos eleitorais.

O núcleo familiar era composto por Wanda Safatle Fayad, Guilherme Afiune Sellani, e Rômulo Chaud Neto, respectivamente tia, genro e primo de Jardel. Ouvida pelo MP, Wanda, de 73 anos, declarou que nunca havia sido nomeada para cargo comissionado na Alego e que sempre havia trabalhado diretamente para o sobrinho. No entanto, comprovou-se que, de 1º de março de 2011 a dezembro de 2012, ela ocupou o cargo de assessor, recebendo, nesse período, R\$ 33.333,38.

Já o núcleo empresarial era integrado por Antônio Gomes Pires, Arnaldo Alves da Silva, José Coelho da Silva Júnior, José Maurício

Paschoal Salles, Juliano Rosa Tavares, Luíza Inácia Neta e Dimas Zorzette Baleeiro. Todos possuíam algum empreendimento no município de Catalão, tendo sido nomeados para participar de atividades políticas privadas do então deputado. No caso de Luíza Neta, proprietária há 35 anos da loja Luíza Noivas, ela foi contratada para o cargo de segurança da presidência. Além de ter à época 57 anos, não possuía qualquer formação na área de segurança.

No núcleo político estavam Silvano Batista Filho, Maria Esméria da Silva Caixeta, Maria Rita Tartuce Fonseca, Neuza Maria da Silva Alcino, Maria Aparecida Ferreira, Maria Cândida da Silva, Sandra Ponciano Pires, Nanci Pimenta Carneiro Evangelista, Raul Cândido da Silva, Túlio Aquino de Amorim e César José Ferreira. Eles eram envolvidos com a atividade política, já que haviam ocupado algum cargo eletivo, ou por serem parentes de quem já ocupou.

Entre estes réus estão Maria Rita Tartuci, ex-primeira dama de Ouvidor; Silvano Batista, vereador de Catalão; Neuza Maria da Silva, ex-primeira dama de Nova Aurora e Túlio Aquino, filho da vereadora de Catalão Regina Félix de Amorim. Segundo apurado, Raul Cândido, ex-vereador de Cumari, por exemplo, foi contratado para trabalhar na Alego, mas no mesmo período, trabalhava para a prefeitura daquele município no cargo de motorista de ambulância.

Por fim, no núcleo dos cabos eleitorais estão Zélia Salomão Elias, Thiago Fer-

reira da Silva, Sívio Patrício Ribeiro, José Ângelo Arioza, Iris Lúcia Maia, Paulo Henrique Marques Netto de Melo, Daniela Cristina da Silva Carvelo, Maria Lucine de Souza Melo, Romel Rodrigues Alcântara, Sandra Ponciano Pires e José Ricardo de Paiva. Zélia Elias, por exemplo, é professora aposentada e declarou-se amiga pessoal de Jardel Sebba. Contudo, garantiu que jamais havia sido contratada pela Assembleia, embora conste que ela possuiu cinco vínculos com a Casa Legislativa, inclusive, um de segurança da presidência. Zélia, que tem mais de 70 anos, além de não possuir condições físicas de exercer a função para a qual havia sido supostamente contratada, ignorava o fato de ter qualquer vínculo com a Assembleia. Romel Alcântara, por sua vez, estudava engenharia no município de Uberlândia (MG), no mesmo período que estava vinculado ao gabinete de Sebba no cargo de técnico administrativo.

No mérito da ação é pedida a condenação de todos os réus nas sanções previstas no artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa.

A promotora Villis Marra determinou ainda que cópia da ação seja encaminhada ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MP-GO, para que seja apurado possível crime contra a administração pública e às Promotorias de Justiça de Catalão, para conhecimento, tendo em vista que tem sido noticiado que os fantasmas foram também contratados pelo município.

FONTE: MP-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

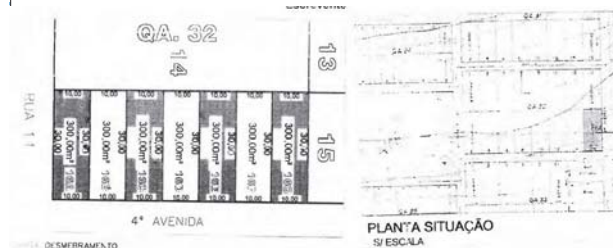
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEXANDRINA BARBOSA MENEZES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI-525.392 SESPDS/DF, inscrita no CPF 185.475.161-15, residente e domiciliada, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de nº 16 da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, com a área de 2.100,00m², confrontando pela Frente com a Rua 11, com 30,00m, pelo fundo com o lote 15, com 30,00m, pelo lado direito com o lote 14, com 70,00m, e pelo lado esquerdo com a 4ª Avenida, com 70,00m, sem benfeitorias, da matrícula n.º 65.769 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O DESMEMBRAMENTO de 07 (sete) lotes menores que passará a denominar-se “Lote 16-A da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-A, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-B, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-B da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-A, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-C, com 30,00m, perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-C da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-B, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-D, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-D da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-C, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-E, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-E da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-D, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-F, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-F da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-E, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-G, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²” e “Lote 16-G da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-F, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/03/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.936/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 24 de março de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 921,68 C/MILER TELESBARBOSA, EM FV DE SORVETES DIBOM LT - ME;NP VL R\$ 310,00 C/ALESSANDRA DOS REIS, EM FV DE SECS SERVICIO SOCIAL DO COMERICO;CCB VL R\$ 54.364,63 C/WELTON MILHOMEM BUCAR, EM FV DE BV FINANCEIRA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;CHQ VL R\$ 3.194,00 C/ANGELA MARIA CAIXETA SERPA, EM FV DE JOSE ROBERTO BARBACENA C/BRADESCO;CHQ VL R\$ 2.646,40 C/ALEXANDRE ARRUDA NOLETO, EM FV DE SIGMA C/ITAU;DMI VL R\$ 266,00 C/ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME, EM FV DE ACIRE ASSESSORIA SERVICOS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 250,00 C/SINALDO MACHADO NAVES 132, EM FV DE QUALITY TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LT ME;DMI VL R\$ 500,00 C/ADERIDES LEONEL DE MENEZES JUNIOR, EM FV DE JOEDES FERREIRA DA SILVA ME;CCB VL R\$ 28.113,76 C/FRANCISCA IZaura DE JESUS DO NASCIMENTO, EM FV DE BV FINANCEIRA SA;DMI VL R\$ 50,05 C/ANDRE LUIZ ALVES DE AMORIM ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 161,00 C/NATANAEL LIMA DE OLIVEIRA, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 335,52 C/VARREMAIS PRODUTOS DE LIMPEZA LT -, EM FV DE EVOBRILHO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LT-ME;DMI VL R\$ 354,45 C/ADEILSON ANTONIO DA SILVA VIEIRA, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME;DMI VL R\$ 413,00 C/PROJETO MARES CONSTRUTORA INCORPORADORA LT, EM FV DE JATOBAR CERVEJARIA E RESTAURANTE LT;DMI VL R\$ 472,00 C/JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, EM FV DE PROCAD SOFTWARES SA.;DMI VL R\$ 1.000,00 C/ABSOLUTE STONE IMP EXP DE MARM LT, EM FV DE GP GRANITOS PIGATI LT;DMI VL R\$ 1.200,00 C/QUEZIA RIBEIRO FAUSTINO DE MAGALHAES, EM FV DE GTX SISTEMA DE ENVIDRAMENTO LT - ME;DMI VL R\$ 1.992,50 C/JULIENE SOUZA CARVALHO, EM FV DE MICROLASER COM E SERVICOS LT - ME;DMI VL R\$ 1.360,00 C/NABIO LARA DE CASTRO, EM FV DE VERSATIL CONSTRUTORA COLONIA ASSES.LT;DMI VL R\$ 275,33 C/ANDRADE E MEDEIROS COM DE ROUPAS LT, EM FV DE CARLOTA COSTA;DMI VL R\$ 6.280,00 C/FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES ME, EM FV DE BR TEXTIL LT ME;DSI VL R\$ 936,70 C/SOCIEDADE DE EDUC E CULTURA DE GOIANIA L, EM FV DE TEMPO CERTO RELOGIOS E ASSISTENCIA TECN;DMI VL R\$ 90,00 C/EMERSON ALVES DE CARVALHO, EM FV DE CELMAR DISTR DE PECAS LT ME;DMI VL R\$ 650,00 C/ISMAILA FASSASSI, EM FV DE GRUPO JOSE FERREIRA PIRES FILHO;DMI VL R\$ 350,00 C/TIAGO SOUZA OLIVEIRA, EM FV DE CENTRO OESTE COM E DISTRIBUICAO DE;DMI VL R\$ 598,91 C/LOJA MIX LT - ME, EM FV DE OPPNUS IND DO VESTUARIO LT;DMI VL R\$ 175,00 C/CPG EMPREENDIMENTOS SA, EM FV DE A.P.SOUSA MEDICINA EIRELI - ME;DMI VL R\$ 269,30 C/M & R PRODUTOS PARA SAUDE LT, EM FV DE BRASIL CENTRAL COM E R LT;DMI VL R\$ 952,00 C/M & R PRODUTOS PARA SAUDE LT, EM FV DE BRASIL CENTRAL COM E R LT;DMI VL R\$ 1.720,00 C/1124 - MAXIMO CONSTRUTORA E IN, EM FV DE REBRACE COM E REPRESENTAC LT;DMI VL R\$ 2.274,44 C/ADRIANA FERREIRA DA CUNHA - RU, EM FV DE BUNGE ALIMENTOS SA.;DSI VL R\$ 637,32 C/LUIZ CARLOS MARQUES, EM FV DE J F EMP E PARTICIPACOES LT;DSI VL R\$ 1.500,00 C/MARCOS GERALDO OLIVEIRA, EM FV DE PUJANTE TRANSPORTES LT;DMI VL R\$ 433,86 C/HOME SOLUTIONS AUDIO E VIDEO IMPORTAC, EM FV DE HARMAN DO BRASIL IND ELETR PARTICIP LT;DMI VL R\$ 80,00 C/J I A DE OLIVEIRA DUARTE PECAS - ME, EM FV DE AMIGO TRANSPORTES DE GOIAS LT;CHQ VL R\$ 4.250,00 C/HUMBERTO REZENDE DE LEMOS, EM FV DE LILIAN CARLA DOS SANTOS MARTINS COM DE TECIDOS C/BRASIL;CHQ VL R\$ 4.250,00 C/HUMBERTO REZENDE DE LEMOS, EM FV DE LILIAN CARLA DOS SANTOS MARTINS COM DE TECIDOS C/BRASIL;C-CB VL R\$ 4.364,17 C/NEUSA MARIA MARQUES, EM FV DE BV FINANCEIRA SA;CCB VL R\$ 21.167,90 C/CIPOART ., EM FV DE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;DM VL R\$ 538,00 C/WESLEY BATISTA DA SILVA, EM FV DE M FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT;DMI VL R\$ 446,01 C/ANA PAULA DA SILVA SANTOS DE SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 368,29 C/N A NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTIC, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 849,61 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 306,53 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 944,76 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 550,88 C/FCIA SANTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 5.713,37 C/DANILO GRACIANO DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 217,71 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.275,25 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.457,03 C/MEDICAMENTOS PRO VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 7.465,39 C/MEDICAMENTOS PRO VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.641,94 C/MEDICAMENTOS PRO VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 8.750,76 C/FARM RIOS E RIOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 5.835,34 C/FARM RIOS E RIOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 467,58 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 415,80 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 426,98 C/ SILVEIRA DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 758,90 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 458,52 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 717,04 C/N A NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTIC, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 281,45 C/S M L MEDEIROS FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 474,11 C/S M L MEDEIROS FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 519,37 C/MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.429,36 C/MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 945,26 C/MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 304,80 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 259,70 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.287,02 C/DANILO GRACIANO DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 439,15 C/GENESIS COMERCIAL DE MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 757,98 C/MIRANDA SOUZA COM DE PROD FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 429,31 C/MARIA AMELIA CARDOSO DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.064,99 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 191,19 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 348,08 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 458,17 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 698,21 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 433,86 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 444,70 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 114,84 C/FARM DROGARIA PRECO BOM II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,10 C/F S SANTOS E SANTOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 208,46 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 404,73 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 373,62 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 335,76 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 115,95 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 203,07 C/FCIA VITAMAIIS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.959,90 C/ELICIA MAIA DAS MERCES MED, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 768,83 C/NOVA AMERICA COM DE PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 191,11 C/ SILVEIRA DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 317,21 C/ SILVEIRA DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 387,05 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 313,43 C/WIANNY MARTINS DE MELO PASSOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 326,10 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 451,20 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 375,07 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 434,75 C/SIND TRAB IND MET DE S CAETANO DO S, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 429,06 C/DRE COM DE POD FARM E COSM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 569,88 C/R M CHAVES DROGARIA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 361,10 C/R M CHAVES DROGARIA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 324,92 C/R M CHAVES DROGARIA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 392,02 C/R M CHAVES DROGARIA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 124,00 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 504,54 C/FCIA DROGA REAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 550,66 C/FCIA DROGA REAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.921,68 C/CENTRO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.456,80 C/FCIA MINAS NORTE LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.399,74 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 6.704,05 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 215,36 C/VALDECI FERREIRA MESSIAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.681,58 C/BEM ESTAR COM DE PROD FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 807,96 C/CENTROFARMA COM DE PROD FAMRC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 404,31 C/CENTROFARMA COM DE PROD FAMRC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 231,18 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.100,48 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 151,04 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 441,21 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 214,76 C/EMERSON ALVES DO PRADO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.396,35 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 454,27 C/DROG BAKUDAN LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 648,64 C/FCIA ROCHA E ECCARD LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 815,27 C/OSVALDO ROCHA JUNIOR DROG ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 485,98 C/ADEMIR CHAVES DE MORAIS FARM ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.061,06 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 279,69 C/DROGARIA SB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 627,27 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 269,17 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 252,73 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 527,69 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 267,25 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 164,10 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 156,68 C/ANDRE VIANA LACERDA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 440,40 C/DROG JIM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 599,68 C/FARM BASSO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 701,25 C/DROG E PERF DAIANE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 675,86 C/DROG LEA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 227,32 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.369,92 C/DROG NUCLEOFARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 358,50 C/R C DE LIMA E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.332,13 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.124,26 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 6.328,49 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 364,19 C/DROG FERNANDES DE PIRAJUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 347,46 C/DROG FERNANDES DE PIRAJUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 494,52 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.339,24 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 175,79 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 677,54 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 338,01 C/DROGARIA LAS VEGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 511,78 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 408,84 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 395,23 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 256,39 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 292,16 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 749,77 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 875,99 C/DROG SAO CRISTOVAO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 495,10 C/JOSIANY MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 266,12 C/JOSIANY MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 456,53 C/JP CARVALHO CRUZ DROG EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 350,23 C/ISABELA CRISTINA ALVES DUPRAT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 238,31 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 352,77 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 724,25 C/DROG BOMTEMPO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 288,56 C/A A B SALVIATO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 305,95 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 121,88 C/EDIBERTO B LOUREIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.143,45 C/MAB E BENTO DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 148,27 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 192,57 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 244,02 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 714,80 C/RAMOS E ALVES DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 184,46 C/RAMOS E ALVES DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 237,50 C/DROGARIA ANCTI BENEDETTI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 510,52 C/GRAZZIELLI STEFAN GOMES DA SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 764,93 C/VALDECI FERREIRA MESSIAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 229,67 C/CENTROFARMA COM DE PROD FAMRC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 847,24 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.027,88 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 374,70 C/DROGARIA MENEZES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 459,94 C/ERNO INACIO ENGSTER, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 766,07 C/J W SAMPAIO ALMADA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 891,40 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 745,68 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 343,94 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 238,42 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.460,78 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 480,25 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 195,99 C/DROG E PERF THALES CHAGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 249,38 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 284,28 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 290,37 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.385,55 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.653,35 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 154,26 C/DROGARIA LAS VEGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 156,68 C/DROGARIA LAS VEGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 671,92 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 455,13 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 614,58 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 648,56 C/FCIA MOCIDA-DE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 324,48 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 352,15 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 302,42 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 388,41 C/DROG PAMELA LIMITADA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.406,86 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 844,07 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 233,65 C/DROGARIA SILVA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.427,78 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 511,28 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 258,05 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 360,16 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 325,72 C/JOSIANY MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 168,05 C/ELIANA DA SILVA MOURA DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 281,60 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.189,10 C/TIAGO CARVALHO BENEVENUTI EIRELI M, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 292,10 C/A A B SALVIATO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 346,17 C/DROGARIO ALVES DE SOUZA EIRELI, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 251,10 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 439,70 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.299,28 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 143,81 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 584,37 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 151,60 C/FARM CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 257,80 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 317,60 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS

LT;DMI VL R\$ 387,86 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 386,19 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 335,30 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 351,34 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 311,34 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 445,23 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 370,95 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 398,91 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 302,11 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 289,08 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 339,90 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 400,92 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 318,66 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 445,44 C/DROG EQUIPEFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 214,49 C/IMP POUPEMED DROGARIA E PERF LT M, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 905,28 C/DROGATTINS PRODUTOS FARMS EIRELI EP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 215,37 C/MAB E BENTO DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 227,38 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 175,32 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 868,08 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.130,10 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 637,35 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 305,51 C/DROGARIA MENEZES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 323,43 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 287,19 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 564,10 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 468,50 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.093,90 C/DROG JUCAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.018,41 C/J W SAMPAIO ALMADA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 618,89 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 359,24 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 730,74 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 133,35 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 552,12 C/EDUARDO ALVES DE ANDRADE, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 831,07 C/FCIA E DROG E E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,43 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 336,74 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 144,93 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 297,29 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 304,03 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 493,31 C/DROG BAKUDAN LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 566,21 C/DROG BAKUDAN LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 452,58 C/FCIA ROCHA E ECCARD LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 4.516,72 C/OSVALDO ROCHA JUNIOR DROG ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 417,98 C/OSVALDO ROCHA JUNIOR DROG ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 5.027,57 C/OSVALDO ROCHA JUNIOR DROG ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 518,74 C/OSVALDO ROCHA JUNIOR DROG ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 546,03 C/MANATHUS PHARMA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 246,20 C/ADEMIER CHAVES DE MORAIS FARM ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.147,42 C/DROG ITAPEVI DA MC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.617,43 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 514,28 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.424,31 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 627,89 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.120,31 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.072,51 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 802,55 C/PRATIKA FARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 775,50 C/PRATIKA FARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 219,13 C/KAYENE DROGPERF LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 168,20 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 626,60 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 124,51 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 148,65 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 468,26 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 167,42 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 399,80 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 271,25 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 164,66 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.137,61 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 854,81 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 336,07 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 291,65 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.322,52 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 630,52 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 214,50 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 285,50 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.575,44 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 845,39 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 258,80 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 462,89 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 523,12 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 279,32 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.278,64 C/DROG E PERF DONA AMELIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 318,86 C/DROGARIA E R S EIRELI, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 278,54 C/DROG LEA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 379,48 C/HANNICH E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.684,49 C/DROG NUCLEOFARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 945,13 C/R C DE LIMA E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 292,50 C/R C DE LIMA E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 175,15 C/R C DE LIMA E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 147,45 C/FCIA ANDREA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 204,17 C/FCIA ANDREA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 978,79 C/FCIA ANDREA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 673,41 C/FCIA ANDREA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 212,78 C/MARCO AURELIO TOMAZINI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 549,41 C/M H DE SOUZA MELO EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 545,27 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 345,73 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 538,69 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 355,07 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 287,74 C/FCIA E DROG PIAUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.000,64 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.088,69 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 588,24 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 221,97 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 157,53 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 339,45 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 565,66 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 349,78 C/DROGARIA PADROEIRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 242,61 C/DROG MILLE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 106,92 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 360,78 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 449,05 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 247,70 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 211,15 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 868,68 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 307,39 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.007,09 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 776,51 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 401,60 C/DROG SAO LUIZ DE PADUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 714,55 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 154,13 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 531,57 C/DROG DISK FARMA DE JACAREPAGUA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 279,32 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 189,69 C/SOUSA MAIS DISTR E SERVICOS L, EM FV DE COM DE GESSO E DERIVADOS INTEGRAL LT E;DMI VL R\$ 6.492,29 C/KELLY CRISTINA SANTANA DA SILVA ME, EM FV DE NUTRYBRAS SUPLEMENTOS;DMI VL R\$ 3.898,11 C/VISHAB SPORTS NUTRITION BRAZIL LT, EM FV DE NEONUTRI SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LT;CHQ VL R\$ 1.176,00 C/GLAYCIANE RODRIGUES GONCALVES FERREIRA, EM FV DE RODRIGO COSTA SOARES C/CEF;DMI VL R\$ 440,00 C/MASSERATTI AUTO CENTER LT -, EM FV DE PONTO LIDER LT - ME;DMI VL R\$ 652,00 C/DOOR TECH COM E SERVICO LT, EM FV DE ALUSHOP ALUMINIO LT;DMI VL R\$ 1.966,53 C/ADRIANA FERREIRA DA CUNHA - RU, EM FV DE BUNGE ALIMENTOS SA.;DMI VL R\$ 3.604,08 C/SPE CONDOMINIO QS 003 LT, EM FV DE DURATEX SA;DSI VL R\$ 680,00 C/KARROS MULTIMARCAS LT ME, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICO E;DSI VL R\$ 412,70 C/ALWAE BAR E EVENTOS LT EPP, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICO E;DMI VL R\$ 666,00 C/KENED LUCIANO SANTANA, EM FV DE JOSIMAR JOSE DE SOUZA;DMI VL R\$ 120,00 C/SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA., EM FV DE AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LT;DMI VL R\$ 463,29 C/AB EDITORA E DISTR DE LIVROS LT, EM FV DE RUBERLEI LUCIANO BUENO - ME;DMI VL R\$ 697,75 C/AILTON PROFIRA DE MIRANDA, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LT;DMI VL R\$ 2.157,04 C/KING FOOD COM DE ALIMENTOS SA, EM FV DE C LOPES DE LIMA FERRAGISTA - ME;CC VL R\$ 1.811,66 C/LINDOMAR JOSE DE QUEIROZ, EM FV DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA;CCB VL R\$ 57.096,88 C/SANDRO MARCUCCI DE OLIVEIRA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;CCB VL R\$ 15.971,01 C/FAGNER COSTA DOS SANTOS, EM FV DE AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA.;DM VL R\$ 15.143,34 C/FC COM DE CELULAR E SERVICOS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;DM VL R\$ 53.791,01 C/FC COM DE CELULAR E SERVICOS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;DM VL R\$ 9.235,08 C/REDE DICASA ELETROMOVEIS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;DM VL R\$ 1.964,88 C/REDE DICASA ELETROMOVEIS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;DM VL R\$ 1.814,76 C/AGROVETELETROMOVEIS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;DM VL R\$ 9.311,49 C/AGROVETELETROMOVEIS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;DM VL R\$ 5.452,00 C/AGROVETELETROMOVEIS LT ME, EM FV DE FUJIOKA ELETR IMAGEM SA;TMS VL R\$ 501,00 C/LUCIANO ALEXANDRE DA CRUZ ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 400,80 C/SHOP DA CARNE LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.512,00 C/JULLIANA RAFAELA ARRAIS ALMEIDA 72960981, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 644,00 C/CLAUDENIR GONCALVES DA SILVA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;CHQ VL R\$ 2.600,00 C/DISNEI ISSLER DA SILVA, EM FV DE SOLIDA FOMENTO MERCANTIL LT C/ITAUI;TMS VL R\$ 138,69 C/MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA 94224650100, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 125,97 C/WELMA MARIA RIBEIRO 91232988120, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 520,00 C/RESTAURANTE E LANCHONETE 81 LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 271,20 C/CIRLENE BORGES DA SILVA ESTRELA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 250,00 C/ADRIANO ALVES DE ARAUJO 91708540172, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 166,40 C/SONIA CRISTINA DOS SANTOS PASSARINHO ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DM VL R\$ 2.829,75 C/CASA BELLA IND COM DE CORTINAS LT, EM FV DE LEDERVIN IND E COM LT;TMS VL R\$ 384,70 C/RESENDE E CARRIJO LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 413,60 C/RAFAEL FONSECA MOTA 02661226125, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 552,40 C/SUPERMERCADO DO BETO E CIA LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 2.240,00 C/M C DE ARAUJO COM VAREJ DE FRUTAS E VERD ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 222,00 C/SCENARIUS GRILL LT EPP, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 480,00 C/SUPERNOVO SUPERMERCADO EIRELI ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;CHQ VL R\$ 7.447,00 C/MONICA DA SILVA NUNES, EM FV DE TP REFRIGERACAO EIRELLI C/CEF;TMS VL R\$ 277,80 C/WALDINEY JOSE DA GAMA 91374030104, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 136,00 C/RESTAURANTE E LANCHONETE PAINELA VELHA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;CHQ VL R\$ 7.231,00 C/MONICA DA SILVA NUNES, EM FV DE TP REFRIGERACAO EIRELLI C/CEF;TMS VL R\$ 1.711,60 C/M G DO NASCIMENTO E CIA LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 1.627,00 C/ESTENIO A E SOUZA (VALERIA DE, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.627,00 C/GIL T RODRIGUES (VINICIUS T C, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.905,00 C/FABIANA F COSTA (VICTOR F SANT, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 697,30 C/FLS DISTR DE AUTOPECAS EIRELI ME, EM FV DE CBA DIESEL;DMI VL R\$ 174,02 C/GOLDEN CAR CENTRO AUTOMOTIVO LT ME, EM FV DE LR COM DE PECAS PARA VEICULOS LT;DMI VL R\$ 341,01 C/TANIA CRISTINA GUEI ENXOAVES DECORAC, EM FV DE STUDIO TRAMA LT.;DMI VL R\$ 672,36 C/V. C. DE ALMEIDA - ME, EM FV DE RANDALL I.C LT;DMI VL R\$ 1.756,82 C/EDIMAR DA COSTA, EM FV DE NASA PLATAFORMA INDL LT - ME;DM VL R\$ 235,55 C/F L S DISTR DE AUTOPECAS EIRELI ME, EM FV DE COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LT;CCB VL R\$ 148.795,88 C/CHARLES MOURA, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;CCB VL R\$ 18.984,73 C/DIMAS CANDIDO DA SILVA, EM FV DE BANCO TOYOTA DO BRASIL SA;CHQ VL R\$ 1.100,00 C/NEUBIA LORRANY MARQUES DA SILVA, EM FV DE HANDEL MENDES AZEVEDO C/BRASIL;CHQ VL R\$ 460,00 C/LIDIANE LUIZA DE SOUZA, EM FV DE PPL DISTR PECAS LT C/BRADESCO;DMI VL R\$ 25,67 C/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS, EM FV DE INDS BECKER LT;DMI VL R\$ 75,00 C/REOBOTE DIST. MEDICO HOSPITALAR LT, EM FV DE EXPRESSO SATELITE NORTE LT;DMI VL R\$ 409,42 C/BRCOMERCIAL E SERV EIRELI ME, EM FV DE SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COMERCIAL LT;DSI VL R\$ 100,00 C/ELENILSON FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE CUNHA ODONTOLÓGICA;DMI VL R\$ 487,50 C/GREJUA VIDEIRA BOTANICO, EM FV DE HARMONIA MUSICAL;DMI VL R\$ 400,00 C/ANTONIO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, EM FV DE CASA DOS POSTOS COM SERV. MOT BOMBAS LT;DMI VL R\$ 112,30 C/TEKNA INSTALACOES DE SISTEMA LT, EM FV DE CAD - IMPRESSOES GRAFICAS LT - ME;DMI VL R\$ 458,68 C/TECNOMETAL MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI -, EM FV DE MEGAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LT ME;DMI VL R\$ 2.155,23 C/RODRIGUES E LIMA - ME, EM FV DE ZINNI E GUELL LT;DMI VL R\$ 855,20 C/WALTER TINOCO DOS SANTOS - ME, EM FV DE SYL IND. DE MAQ. COM DE IMP. E EXP LT;DMI VL R\$ 179,44 C/VANDERLEI CLAUDINO TELES 53349148115, EM FV DE G F M COM DE PNEUS RODAS E ACESSORIOS;DMI VL R\$ 209,22 C/VANDERLEI CLAUDINO TELES 53349148115, EM FV DE G F M COM DE PNEUS RODAS E ACESSORIOS;DMI VL R\$ 189,26 C/FERRAGISTA JERUSALEM VD LT ME, EM FV DE CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONS;DMI VL R\$ 1.492,22 C/EM DAMASCENA IMPORTACAO E EXPORTACAO, EM FV DE BONOR IND DE BOTOES DO NORDESTE SA;DMI VL R\$ 609,84 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA - BA CALCADOS E ARTIGOS;NP VL R\$ 612,72 C/IONALDO NUNES DA COSTA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;DMI VL R\$ 474,20 C/MARCELO JAMARE DE AVELAR, EM FV DE MUNDIAL METAIS C I EIRELI ME;DMI VL R\$ 583,80 C/LIFE CONST. E INCOR. EIRELLI, EM FV DE SIL COM FERR E EPI LT;DMI VL R\$ 748,00 C/CH HARAS LT, EM FV DE MP ACESSORIOS DE MODA LT;DMI VL R\$ 1.062,46 C/LIFE CONST. E INCOR. EIRELLI, EM FV DE SIL COM FERR E EPI LT;DMI VL R\$ 1.071,00 C/FITNESS TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE FILATI COM TEC LT ME;DMI VL R\$ 1.162,00 C/ACARNEIRO ENGENHARIA LT - ME, EM FV DE MILLS EST. E SERVICOS DE ENG.;DMI VL R\$ 1.488,00 C/VATSALA COM IMP EXP BRELI ME, EM FV DE GOA INTERNACIONAL LT;DMI VL R\$ 1.874,77 C/PEREIRA E SILVA REFRIGERACAO L, EM FV DE FRIGELAR COM E IND LT;DMI VL R\$ 1.950,00 C/MASTRANGE FRANCISCO DE LIRA ME, EM FV DE INDS ROMI SA;DSI VL R\$ 410,00 C/DANILO DIVINO GUERRA CABRAL, EM FV DE TELVIOMAR C L J 30494761172;DMI VL R\$ 185,05 C/DROGARIA DESTAK LT, EM FV DE FARMASHOPPING DISTR LT ME;DSI VL R\$ 438,60 C/BENEDITO GONCALVES DA SILVA - BF ACABAME, EM FV DE JIREH PROCESSAMENTOS DE DADOS COM E;DSI VL R\$ 875,60 C/ALKE FESTAS E EVENTOS LT EPP, EM FV DE JIREH PROCESSAMENTOS DE DADOS COM E;DMI VL R\$ 383,23 C/FERRAGISTA JERUSALEM VD LT - ME, EM FV DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S;DMI VL R\$ 653,54 C/FERRAGISTA JERUSALEM VD LT - ME, EM FV DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S;DMI VL R\$ 430,00 C/MARCOS FRADIQUE MOURAO, EM FV DE FRANCA E REIS LT;DMI VL R\$ 380,00 C/ENY DIVINA DOS SANTOS MACEDO, EM FV DE WANIA RODRIGUES GARCIA;DMI VL R\$ 380,00 C/DENNYS RAFAEL SANTOS MACEDO, EM FV DE WANIA RODRIGUES GARCIA;DMI VL R\$ 120,00 C/ANTONIO ROBERTO FERREIRA, EM FV DE FRANCA E REIS LT;DMI VL R\$ 298,00 C/HANS HOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, EM FV DE MVA CASA E CONSTRUCAO LT - EPP;DMI VL R\$ 439,30 C/AUTO CENTER PRO AUTO COM DE PECAS E SERV, EM FV DE PAREDAO COM DE TINTAS LT ME;DMI VL R\$ 949,00 C/SOMA COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI, EM FV DE PIASON & RODRIGUES SERVICOS E EQUIPAMENT;DMI VL R\$ 340,45 C/ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, EM FV DE DISTR W M DE EQUIPAMENTOS ELETR;DMI VL R\$ 3.200,00 C/PINXAMANIA IND E COM DE ROUPA, EM FV DE BRAMBATTI & ROYER IMPORTACAO E REPRESENT;QDC VL

GOIÂNIA

Guarda Civil Metropolitana cria site para contato direto com a população

Novo site da Guarda Civil Metropolitana (GCM) entrou no ar e pode ser acessado dentro do portal de notícias oficial da Prefeitura Municipal de Goiânia. Pelo www.goiania.go.gov.br, basta clicar no ícone Guarda Civil Metropolitana, localizado no canto esquerdo superior da página

A ideia da página é dar visibilidade a todas as ações operacionais executadas pela GCM, tanto individuais quanto as realizadas em parceria com os outros órgãos de Segurança Pública.

Segundo o comandante da GCM, Elton Magalhães, página foi criada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Setec) e assessoria de imprensa da corporação. “Esta ferramenta visa oferecer uma maior facilidade no acesso às informações pertinentes às ações da Guarda Civil”, ressaltou o comandante.

Com o novo site, a GCM pretende criar uma linha de comunicação mais direta com a população. Desta forma, o internauta poderá ver a legalidade das

ações dos guardas civis, embaixadas dentro de leis atualizadas. Além disso, esse novo canal de interatividade traz também a versão online de leis como o Estatuto das Guardas Municipais do Brasil, o Código de ética, entre outros, totalmente reformuladas e atualizadas, pronta para a consulta e para impressão.

Há ainda outros ícones disponibilizados como a galeria de ex-comandantes, o histórico da GCM, endereços das bases de atuação em toda a capital, entre outros. Pela página, o cidadão poderá fazer denúncia, tirar dúvidas, sugerir ações através do telefone 153, assim como acessar o Twitter, a Fanpage e o Blog (oficiais) da corporação.

LUZIÂNIA

Primeira comarca a fazer descarte seguro de arquivos judiciais

A comarca de Luziânia será a primeira do Estado de Goiás a promover o descarte de arquivos, conforme procedimento instaurado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SGE). Serão retirados mais de 3 mil processos Criminais, que foram previamente triados e tiveram suas sentenças separadas para guarda permanente. Conforme edital publicado nesta semana, as partes ou seus herdeiros podem se dirigir ao fórum local, munidos de documentos pessoais, para, se deseja-

rem, retirar os autos, no prazo de 45 dias a partir da publicação.

Segundo o titular da SGE, Luís Maurício Bessa Scartezini, a intenção é realizar a profissionalização da gestão arquivística em todo o Estado, de forma a liberar espaço físico e propiciar consulta eficiente. “Há um problema generalizado de falta de espaço nos fóruns, já que apenas entram processos e não há saída de autos. Agora, com os descartes periódicos, obedecendo a procedimentos de segurança, será possível resolver a questão”.

R\$ 756,04 C/GERALDO AMARO SANTANA, EM FV DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VENIZE TRIESTE;DM VL R\$ 162,00 C/SOLUMASTER MULTISERVICOS LT EPP, EM FV DE ATUAL ATAC P CONST CIVIL IND EIRELLI I;DM VL R\$ 59,00 C/CITTA CONSTRUTORA LT ME, EM FV DE PROTEFER PROTECAO E FERRAMENTAS LT;DM VL R\$ 138,45 C/CAPITAL SHOP LT, EM FV DE GADE COM E IND DE CONFECCAO INFANT;DM VL R\$ 283,97 C/CRYSTAL SERVICOS GERAIS ALIMENTACAO E, EM FV DE FRUTT CENTER DISTR DE POLPAS DE FRUTA;DM VL R\$ 452,66 C/VITOR MARTON DA SILVA, EM FV DE USILUX USINAGEM DE PECAS LT - ME;DM VL R\$ 600,00 C/GESSOTECGYN CONSTRUCOES E SERVICOS LT, EM FV DE RODRIGO FREIRE BELISARIO;DM VL R\$ 719,23 C/NACIONIR RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE LMG ROUPAS LT;DM VL R\$ 750,00 C/ARIDAS CONSERVAS E CONDIMENTOS LT - ME, EM FV DE TYPE TECNOLOGIA LT - ME;DM VL R\$ 1.395,93 C/PREMIER CONSTRUTORA E PRESTADORA DE S, EM FV DE VINILTEC IND DE PISCINAS LT;DM VL R\$ 2.089,29 C/MX7 EVENTOS LT ME, EM FV DE SOMAFERTIL LT;DM VL R\$ 4.853,18 C/LABORATORIO ALEXANDRE FLEMING LT, EM FV DE APIJA PRODUTOS HOSPITAL LABORAT ODONTO E ASSI;DM VL R\$ 283,69 C/MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO, EM FV DE JUNIOR ACABAMENTOS MATERIAL DE CONSTRUCA;DM VL R\$ 1.026,83 C/SUELY SOARES DE SOUZA MENDES ME, EM FV DE GASBALL ARMAZENADORA E DISTR LT;DM VL R\$ 260,95 C/LUMA GRAFICA E EDITORA LT, EM FV DE DGP PAPEIS;DM VL R\$ 630,70 C/W F DOS SANTOS TEXTIL - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DM VL R\$ 80,00 C/GENESIS MIDIA E PROPAGANDA, EM FV DE DIARIO DA MANHA;DM VL R\$ 136,50 C/IMAGEM CONSTRUTORA DE IMOVEIS, EM FV DE MADEIREIRA CASTOR LT;DM VL R\$ 250,00 C/GUERRA E MIRANDA LOCACOES DE E, EM FV DE CARVALHO & BLANCO LT - ME;DM VL R\$ 785,06 C/COMERCIAL PIRES DE CONFECCOES, EM FV DE ALUSOLDA BRASIL LT;DM VL R\$ 2.833,33 C/MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJ, EM FV DE SISTEMA PLANALTO DISTR TRATORIOS;DSI VL R\$ 190,00 C/CITTA CONSTRUTORA LT ME, EM FV DE K.B. TRANSPORTES LT EPP;DM VL R\$ 462,00 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DM VL R\$ 431,16 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DM VL R\$ 1.079,40 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DM VL R\$ 1.180,40 C/CAROLINA ANGOTTI MAGNINO DE ALMEIDA, EM FV DE SUBLIMAX DIGITAL LT - ME;DM VL R\$ 2.800,00 C/DENISE MONTE SEABRA, EM FV DE ADRIANA SILVERIO GARCIA BARBOSA - EPP;DM VL R\$ 354,78 C/ARGENTINA IZABEL MIRANDA SILVA - ME, EM FV DE ENERGIA COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS;DSI VL R\$ 300,00 C/MARLENE QUEIROS OLIVEIRA, EM FV DE BENA & ALMEIDA LT ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 28 DE MARÇO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

PROGRAMA
MESA de NOTÍCIAS
JORNALISMO COM PRINCÍPIOS

104.9 FM
12:00 às 13:00
SEGUNDA A SEXTA

Leandro Rocha
Adão Gonçalves
Onofre Garcia

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409

(64) 3453-8883

editais@portalgazeta.com.br

139274/2016
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CALDAS NOVAS
FÓRUM - AV. C, SN QD 1-A ESTANCIA ITAGUAI
CEP 75690000 TEL: (64) 3454-9600 FAX : (64) 3454-9642 FAZENDAS
PUB. REG. PUB . MB. E 2. CTVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5183596

EDITAL CITAÇÃO USUCAPIAO
REQUERIDOS DESCONHECIDOS

PROCESSO Z031L105
PROTOCOLO NUMR : 216309-92 . 2015 . 8 . 09. 0024

AUTOS NUMR.	752
NATUREZA	USUCAPIAO
REQUERENTE	ESTO BENATTI
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR
ESTADO CIVIL	Casado (a)
IDENTIDADE	46830741 - SSPSP
CPF/CGC	064079948-53
ADV (REQTE)	(16905 CO) PEDRO BORGES DE OLIVEIRA MELLO
REQUERIDO	GOLDEN THERMAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA	
CPF/CGC	06325561000147
VALOR DA CAUSA:	20.359, 69
JUIZ (A)	TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES (JUIZ 1)

Prazo de Dilação do Edital : 30
Bem : um apartamento nº 907, situado no 9º pavimento, do “CTC APART SERVICE” contendo 01 dormitório, 01 varanda, 01 bwc, com área total construída de 43, 8043m2, sendo 26, 92m2 de área privativa e 16, 8843m2 de área de uso comum, com fração ideal de 11, 02609m2 ou 0, 06522 %% do terreno que constitui o “GOLDEN THERMAS RESIDENCE” situado a Rua Orcalino Santos, Centro, Caldas Novas-GC, com área de 16.905, 00m2 - matrícula nº 50 .33 8.

Faz saber , que por este, cita o (s) PROCEDER CTAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS A QUE ESTE TOMAREM CONHECIMENTO SOBRE A PRESENTE Ação ausente (s) , incerto (s) e desconhecido (s) , para todos os termos até final sentença, da ação de usucapião infracaracterizada referente ao imóvel acima descrito, ficando o (s) citando (s) cientificado (s) de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias contados da data da dilação deste, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo (s) requerente (s) (art. 285 CPC) .

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei .
Despacho :
ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR E DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DO IMOVEL REGISTRADO SOB MATRICULA 50.338, NO CRI LOCAL
EXPECA-SE MANDADO DE AVERBACÃO, O DEVERA SER RESGATADO PELOS REQUERENTES, A QUEM COMPETIRÃO LEVA-LO AO CRI LOCAL PARA ANOTACÃO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS E TRIBUTOS DEVIDOS (ART 6 15-A, C/C ART 19, 2. CPC, E ART 758 DA CAN-CGJGO) . EIS QUE NAO BENEFICIARIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL CITEM-SE OS REUS, CONFINANTES E RESPECTIVOS CONJUGES, ALEM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS POR EDITAL, PARA QUE, QUERENDO, OFERECAM RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, COM AS ADVERTENCIAS SOBRE OS EFEITOS DA REVELIA DESDE JA, ESCLARECO, COM FULCRO NOS PRINCIPIOS DA COOPERAÇÃO E DA CAUSALIDADE, QUE OS DEMANDADOS QUE NAO OFERECEREM RESISTENCIA A PRETENZA O AUTORAL NAO SERÃO CONDENADOS AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS EM SEGUIDA, PROCEDA ESCRIVANIA COM O IMPULSO OFICIAL DO PROCEDIMENTO POR ATOS ORDINATORIOS, SALVO SE O CASO EXIGIR A PRODUCAO DE ATO DE CONTEUDO DECISORIO CALDAS NOVAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015 TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES JUIZ DE DIREITO

CALDAS NOVAS, 8 de março de 2016.
TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES
Juiz de Direito



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

A boa nova

Os ginecologistas Vinícius de Oliveira, Rodopiano Florêncio e Eduardo Camelo de Castro, trazem uma grande novidade!

Medicina Reprodutiva

Entre outros especialistas qualificados que atuam nas áreas de exames de ultrassonografia voltados a saúde da mulher e medicina fetal, consultórios de ginecologia e reprodução humana, pediatria, dermatologia, cirurgia plástica, andrologia e urologia, eles compõem o corpo clínico da nova unidade da Humana Medicina Reprodutiva.

Inauguração em Goiânia

A clínica Humana Medicina Reprodutiva será inaugurada no próximo dia 7 de abril, no Setor Marista, em Goiânia.

Jogos Olímpicos

Faltando pouco mais de cinco meses para os Jogos Olímpicos 2016, que acontecerão na cidade do Rio de Janeiro, o mundo todo se volta para o Brasil, e em nossas escolas não é diferente. O espírito esportivo, de confraternização dos povos, paz e de cultura atinge a todos.

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

Geovanna Cristina

Genésio na CASA COR Goiás

Designado a projetar o Café da CASA COR Goiás, o designer de interiores e veterano na mostra goiana, Genésio Maranhão, tem se dedicado a estudar as atmosferas das cafeterias pelo mundo. Em 2016, o profissional vai criar um ambiente cheio de estilo, luxo e elegância; e que, acima de tudo, seja acolhedor. O espaço vai explorar as características da patrocinadora oficial do evento Brasal Incorporações e, ainda, acolher os quitutes da Doce Doce Confeitaria



Apresentação do Kingdon

Os empresários Gilce Reis, Paulo Silas, José Virgílio Ferreira, Ricardo Maciel e Rafael Magela recebem convidados para apresentar o Kingdon Park Residence, no dia 31 de março, quinta-feira, a partir das 18h30m. O evento para 80 pessoas terá o buffet assinado pelo Thiesti Restaurante e Chopperia e, para animar a noite, o DJ Tom Faria comanda as pickups. Durante a noite será apresentado as novidades do empreendimento

Artista rio-verdense

Dentro deste espírito, o professor e artista plástico João Batista, da Escola Municipal São José do Pontal, de Rio verde, retratou, em um painel gigantesco, pontos turísticos do Rio de Janeiro, como o corcovado com a estátua do Cristo Redentor, a baía de Guanabara e outros símbolos olímpicos.

Silvana Machado em Goiânia

Os top maquiadores Alessandro Alcântara, Helder Marucci, Henrique Mello e Silvana Machado estarão em Goiânia nos dias 4 e 5 de abril, a convite do Instituto Make e Hair, para participar do Goiânia Beauty Fair. Os maquiadores serão responsáveis pelo I Circuito Make Up Profissional, curso com formato inédito no Brasil.



Nele o participante faz quatro cursos em dois dias, assiste as técnicas ensinadas pelos maquiadores e depois reproduz em sua modelo. O Goiânia Beauty Fair acontece nos dias 4 e 5 de abril, no Centro de Convenções e vai reunir cursos nas áreas de maquiagem, cabelo e dermomicropigmentação. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas pelo site: www.institutomakeup.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEMA MENDES DA SILVA,
CPF: 041.496.431-48,
REQUERIMENTO Nº 27987**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEMA MENDES DA SILVA, CPF: 041.496.431-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.098,43 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HAISEMBERG DA SILVA CAMPOS,
CPF: 006.017.141-30,
REQUERIMENTO Nº 28022**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HAISEMBERG DA SILVA CAMPOS, CPF: 006.017.141-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIII, LOTE 19A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIII, LOTE 19A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.952,91 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO,
CPF: 066.369.241-52,
REQUERIMENTO Nº 28105**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO, CPF: 066.369.241-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-D DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-D DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.351 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,41 (um mil trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINICIUS SILVA ROQUE,
CPF: 011.838.751-00,
REQUERIMENTO Nº 28655**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VINICIUS SILVA ROQUE, CPF: 011.838.751-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES ITALIA QD 118 LT 13 CS NR 2 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 70770000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES ITALIA QD 118 LT 13 CS NR 2 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 70770000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.910 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.958,55 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO DA SILVA,
CPF: 890.131.581-53,
REQUERIMENTO Nº 28657**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO DA SILVA, CPF: 890.131.581-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL PALMARES, DO LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL PALMARES, DO LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.803 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.864,72 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS CARLOS DE SOUSA,
CPF: 009.461.751-10,
REQUERIMENTO Nº 28671**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS CARLOS DE SOUSA, CPF: 009.461.751-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL REBRASCON IV, DO LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL REBRASCON IV, DO LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.336 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.675,88 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: 11 empresas vão recuperar asfalto no DF

O trabalho de recuperação da malha asfáltica do Distrito Federal será feito por 11 empresas. Elas ficarão encarregadas de dar

mais celeridade às chamadas operações tapa-buraco e promover intervenções mais complexas, como fresagem ou substituição completa do

pavimento. As vencedoras foram escolhidas em licitação iniciada no fim de 2015 pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil (Novacap), e que está em fase de homologação dos contratos. A estimativa é desembolsar R\$ 10 milhões por mês. SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIOMAR MOREIRA DA SILVA,
CPF: 046.002.106-03 E MARIA DO CARMO DE BRITO TAVARES,
CPF: 605.317.701-68.
REQUERIMENTO Nº 28677**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIOMAR MOREIRA DA SILVA, CPF: 046.002.106-03 e MARIA DO CARMO DE BRITO TAVARES, CPF: 605.317.701-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 04 LOTE 26 NR 27 CASA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 04 LOTE 26 NR 27 CASA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.335 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.135,63 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCO ANTONIO FERREIRA,
CPF: 461.571.661-34.
REQUERIMENTO Nº 28755**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCO ANTONIO FERREIRA, CPF: 461.571.661-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QD QD 09 LT 14 BL A APT NR 101 COND RES WB PQ NAPOLIS A CIDADE OCIDENTA GO 72885161, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD QD 09 LT 14 BL A APT NR 101 COND RES WB PQ NAPOLIS A CIDADE OCIDENTA GO 72885161, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.308 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.040,29 (um mil quarenta reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THOMAS MAGNO ALCANTARA
E NASCIMENTO, CPF: 030.192.981-56.
REQUERIMENTO Nº 28700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THOMAS MAGNO ALCANTARA E NASCIMENTO, CPF: 030.192.981-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.798 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.766,63 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO SOUZA DA SILVA,
CPF: 024.227.291-69.
REQUERIMENTO Nº 28761**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO SOUZA DA SILVA, CPF: 024.227.291-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 06, TÉRREO, BLOCO C, DO RESIDENCIAL 7 LM - XII, DO LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 06, TÉRREO, BLOCO C, DO RESIDENCIAL 7 LM - XII, DO LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.991 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.488,69 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENAN DA SILVA CONCEICAO,
CPF: 032.850.951-56.
REQUERIMENTO Nº 28737**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENAN DA SILVA CONCEICAO, CPF: 032.850.951-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 22 LOTE 11 CASA NR 10 CONDOMINIO MANSOES RECREI CIDADE OCIDENTA GO 72885782, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 22 LOTE 11 CASA NR 10 CONDOMINIO MANSOES RECREI CIDADE OCIDENTA GO 72885782, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.995 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.555,45 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA,
CPF: 694.670.641-20.
REQUERIMENTO Nº 28763**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA, CPF: 694.670.641-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.146 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,49 (três mil sessenta e cinco reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**BRASÍLIA: Participa da
Semana Mundial de Alergia**

Com palestras gratuitas sobre o assunto, a rede pública de saúde do Distrito Federal participará da Semana Mundial de Alergia. A

abertura será em 4 de abril, às 9 horas, no auditório da Secretaria de Saúde (fim da Asa Norte, no antigo prédio da Câmara Legislativa). Nes-

te ano, o tema é Alergias ao Pólen — Adaptação às Alterações Climáticas, escolhido pela Organização Mundial da Alergia. Promovidos pela

Coordenação de Alergia e Imunologia, da secretaria, os encontros ocorrerão de 4 a 10 de abril, em centros de saúde e hospitais.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO BRAZ, CPF: 038.755.161-17,
REQUERIMENTO Nº 28766**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIEGO BRAZ, CPF: 038.755.161-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 18 LOTE 01 BL D APTO NR 101 CD RES ARIA MANSOES REC ES CIDADE OCIDENTA GO 72880001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 18 LOTE 01 BL D APTO NR 101 CD RES ARIA MANSOES REC ES CIDADE OCIDENTA GO 72880001, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.856,89 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IDENIA PEREIRA SOUSA,
CPF: 724.633.921-34,
REQUERIMENTO Nº 28778**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IDENIA PEREIRA SOUSA, CPF: 724.633.921-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XX, DO LOTE 09, DA QUADRA C-01, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XX, DO LOTE 09, DA QUADRA C-01, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.095 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.813,27 (um mil oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANDIR ARAUJO CONCEICAO,
CPF: 454.716.651-04,
REQUERIMENTO Nº 28770**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRANDIR ARAUJO CONCEICAO, CPF: 454.716.651-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 41 LOTE 45 CASA NR 6 PARQUE ARAGUAR CIDADE OCIDENTA GO 72885232, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 41 LOTE 45 CASA NR 6 PARQUE ARAGUAR CIDADE OCIDENTA GO 72885232, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.326 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.505,53 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILMA DA SILVA FERREIRA,
CPF: 900.320.126-91,
REQUERIMENTO Nº 28796**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 900.320.126-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 23 A LOTE NR 12 MANSOES DE CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 23 A LOTE NR 12 MANSOES DE CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.530 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.191,43 (quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO RENER BATISTA,
CPF: 658.193.221-34,
REQUERIMENTO Nº 28777**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO RENER BATISTA, CPF: 658.193.221-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D DO RESIDENCIAL ALEGRO, DO LOTE 09, DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D DO RESIDENCIAL ALEGRO, DO LOTE 09, DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.133 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.625,14 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA,
CPF: 064.322.583-83,
REQUERIMENTO Nº 28800**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 064.322.583-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 74 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, DO LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 74 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, DO LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.876 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.297,87 (três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF : Taguatinga recebe primeiro Voz Ativa

Taguatinga será a primeira região administrativa no ano a receber o Voz Ativa na Segurança Pública, encontro do go-

verno de Brasília com a população para debater o tema. Essa é a quinta edição e ocorrerá no ginásio do Taguaparque, no Pis-

tão Norte, na quarta-feira (30), a partir das 19h30. Desta vez, serão abordadas políticas públicas para pessoas que moram

nas ruas. Em 2015, o evento foi levado a Ceilândia, à Estrutural, a Planaltina e a Santa Maria.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MALENA PATRICIA VIANA MAGALHAES, CPF: 027.934.163-63. REQUERIMENTO Nº 28815**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MALENA PATRICIA VIANA MAGALHAES, CPF: 027.934.163-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-18 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-18 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.187 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.275,59 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68. REQUERIMENTO Nº 28833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 03 LOTE 19, CONDOMÍNIO SOLAR DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.294,64 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF: 025.246.871-63. REQUERIMENTO Nº 28839**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF: 025.246.871-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.651,93 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDETE BATISTA MIRANDA DE LIMA, CPF: 258.908.401-34. REQUERIMENTO Nº 28844**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDETE BATISTA MIRANDA DE LIMA, CPF: 258.908.401-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R MARCOS FAYAD LT NR 90 QUADRA 4 JD DOM BOSCO CIDADE OCIDENTAL GO 72887795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R MARCOS FAYAD LT NR 90 QUADRA 4 JD DOM BOSCO CIDADE OCIDENTAL GO 72887795 OU S N Q 01 CJ F LT 108 NR1 CS GAMA BRASILIA DF 72430106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.149,60 (dezenove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SUARES, CPF: 717.729.521-68. REQUERIMENTO Nº 28847**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SUARES, CPF: 717.729.521-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 106 CONJ. 02 CASA 06, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA - DF 71692204, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.783 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,78 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 E SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72. REQUERIMENTO Nº 28864**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 e SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.812 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.872,37 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Escola de Governo abre novas inscrições hoje (29)

A Escola de Governo do Distrito Federal abre, as inscrições para dez cursos oferecidos na plataforma de ensino a distância. Cada um

dos conteúdos foi desenvolvido em módulos sequenciais, com recursos de áudio e vídeo. Estão disponíveis exercícios, glossários e links de

complementação de estudo. Chats e fóruns também serão utilizados. As inscrições podem ser feitas até 17 de abril pelo site da escola. "A

plataforma permite que o servidor estude no seu tempo e onde estiver", comenta o diretor-executivo da unidade, José Wilson Granjeiro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36. REQUERIMENTO Nº 28872**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.662,37 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE MOURA GUEDES, CPF: 000.662.041-86. REQUERIMENTO Nº 28885**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO DE MOURA GUEDES, CPF: 000.662.041-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.921 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.824,89 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MACIEL DE SOUZA SANTOS, CPF: 031.683.961-25. REQUERIMENTO Nº 28890**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MACIEL DE SOUZA SANTOS, CPF: 031.683.961-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.671 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.890,32 (um mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, CPF: 636.431.971-87 E BELITA ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 454.012.253-34. REQUERIMENTO Nº 28895**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, CPF: 636.431.971-87 e BELITA ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 454.012.253-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.911 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.689,26 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 783.547.731-91 E JUSCILENE DA CONCEICAO BEZERRA, CPF: 988.100.221-49. REQUERIMENTO Nº 28896**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 783.547.731-91 e JUSCILENE DA CONCEICAO BEZERRA, CPF: 988.100.221-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 12, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 12, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,63 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE FATIMA SILVA DO MONTE, CPF: 023.431.081-29. REQUERIMENTO Nº 28905**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE FATIMA SILVA DO MONTE, CPF: 023.431.081-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.042 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.734,95 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Projeto Horta Escolar promove oficina de plantio em escolas

Nesta semana, entre os dias 29 e 31, quatro unidades educacionais recebem a Oficina de Plantio do projeto Horta Escolar. As ativida-

des são realizadas sempre a partir das 9 horas pela equipe técnica da Gerência do Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Muni-

cipal de Educação e Esporte (SME). O objetivo da atividade é incentivar crianças e adolescentes a terem uma alimentação mais saudável,

por meio do consumo de alimentos orgânicos plantados e colhidos na própria escola ou centro municipal de Educação Infantil (Cmei).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECIO JOSE VENTURA,
CPF: 223.935.521-20.
REQUERIMENTO Nº 28912

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECIO JOSE VENTURA, CPF: 223.935.521-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.095 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.170,69 (dois mil cento e setenta reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERICK ALISSON DE MENEZES BATISTA, CPF: 015.258.841-82.
REQUERIMENTO Nº 28925

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERICK ALISSON DE MENEZES BATISTA, CPF: 015.258.841-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 06 LOTE 21 CASA NR 3 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 06 LOTE 21 CASA NR 3 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.827,45 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMEM JERONIMO DA SILVA FILHO,
CPF: 038.141.621-61.
REQUERIMENTO Nº 28932

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMEM JERONIMO DA SILVA FILHO, CPF: 038.141.621-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.718 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.097,12 (dois mil noventa e sete reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA,
CPF: 982.941.134-68.
REQUERIMENTO Nº 30438

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA, CPF: 982.941.134-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.282 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.638,54 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA SILVA DE AGUIAR,
CPF: 055.988.553-99.
REQUERIMENTO Nº 30444

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA SILVA DE AGUIAR, CPF: 055.988.553-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-I DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-I DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.356 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.264,52 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONETE DE ARAUJO COSTA,
CPF: 483.245.823-04.
REQUERIMENTO Nº 30455

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONETE DE ARAUJO COSTA, CPF: 483.245.823-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 43 LOTE 16A PQ NAPOLIS A NR 1 CASA PERIFERIA CIDADE OCIDENTA GO 72880970, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 43 LOTE 16A PQ NAPOLIS A NR 1 CASA PERIFERIA CIDADE OCIDENTA GO 72880970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 173.123 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.542,28 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

GOIÂNIA: Semas realiza exame de HGT para os servidores

Visando a prevenção e a promoção da saúde dos servidores, a Secretaria Municipal de As-

sistência Social (Semas), por meio do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Traba-

lho (SESMT), realiza nos dias 29 e 30, o exame de HGT para verificar taxas de glicose no sangue.

Os servidores da pasta poderão realizar o exame entre às 7h20 e 10h, no departamento do SESMT, sala

27, na sede da Semas, no Setor Aeroporto. Os interessados devem estar preferencialmente em jejum.

Atualmente, o SESMT do órgão é formado por uma equipe multidisciplinar.

SECOM

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA THAMIRES MENDES,
CPF: 050.795.591-95,
REQUERIMENTO Nº 30511**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA THAMIRES MENDES, CPF: 050.795.591-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.977 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.953,17 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSENO JOSE DE SOUZA,
CPF: 210.399.762-04 E MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA,
CPF: 561.462.131-87,
REQUERIMENTO Nº 30530**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSENO JOSE DE SOUZA, CPF: 210.399.762-04 e MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 28 LOTE 09 JARDIM RECANTO, AGUAS LINDAS - GO 72920664, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.225 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.172,01 (dois mil cento e setenta e dois reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER DE JESUS COSTA,
CPF: 008.846.111-40 E LORENA MENDES COSTA,
CPF: 036.911.001-39,
REQUERIMENTO Nº 30515**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER DE JESUS COSTA, CPF: 008.846.111-40 e LORENA MENDES COSTA, CPF: 036.911.001-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.412 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.141,59 (dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA BALBINO,
CPF: 584.396.841-34,
REQUERIMENTO Nº 30727**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA PEREIRA LIMA BALBINO, CPF: 584.396.841-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL REFINATO, LOTE 09 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL REFINATO, LOTE 09 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.741,02 (um mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS,
CPF: 008.070.253-80 E ELISANGELA MARIA CARDOSO,
CPF: 722.486.451-04,
REQUERIMENTO Nº 30517**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 008.070.253-80 e ELISANGELA MARIA CARDOSO, CPF: 722.486.451-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A9 DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A9 DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.661,11 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 013.655.233-14,
REQUERIMENTO Nº 30735**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 013.655.233-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14A-13, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14A-13, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.184 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.361,30 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta
editais@portalgazeta.com.br

(62) 9263-6547 Claro

(62) 8436-2822 Oi

(62) 8300-4318 Tim

Tel: (62) 3282-7409 /

(62) 9195-9761 Claro

(64) 3453-8883

GO: HMDI recebe título de Hospital Amigo da Criança

O Hospital Maternidade Dona Íris, unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), recebe nesta terça-feira, 29, às 15h, o título de

Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), que certifica a qualidade do trabalho feito na instituição (SMS), recebe nesta terça-feira, principalmente, do aleitamento materno.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Duas amigas loiras conversam e uma pergunta para a outra:

- O que fica mais perto, a Lua ou Nova Iorque? - A Lua, é claro!

responde a outra loira.

- Por quê? - pergunta a segunda loira.

- Porque daqui conseguimos ver a Lua, mas não dá pra ver Nova Iorque.

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BOLO INTEGRAL DE MAÇÃ



INGREDIENTES

2 maçãs inteiras e com casca
3 ovos
2 xícaras de açúcar mascavo
1 xícara de óleo
2 xícaras de farinha de trigo integral
1 xícara de aveia em flocos
1 colher de sopa de fermento em pó
1 colher de sopa de canela em pó
Açúcar demerara e canela para polvilhar

MODO DE PREPARO

No liquidificador bater os ovos, o açúcar mascavo, óleo e as cascas das maçãs
Numa tigela, misture a farinha com a aveia, o fermento e a mistura do liquidificador
Junte à mistura, as maçãs picadas e a canela
Em uma assadeira com furo no meio ou retangular, untada com óleo e farinha integral, coloque a mistura do bolo
Por cima salpique a mistura de açúcar demerara com canela
Asse em forno pré-aquecido e em 180°C
Se desejar, coloque na mistura do bolo, junto com as maçãs, passas e castanha-do-pará

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Ciça afirma a Luciana que o pai de seu filho é João e implora para que a menina não comente nada com Rodrigo. Beto afirma a Vera que ama Livia. Márcia e Luiz visitam Camila e discutem com Henrique. Rodrigo desconfia do comportamento de Luciana. Beto convida Livia para conhecer

sua casa. Vanda aconselha Camila sobre os pais. Thayná, BB e outros amigos de Camila a ajudam com as despesas no hostel. Alina e Uodson enfrentam obstáculos na viagem. Livia chega à casa de Beto, e Sandra pergunta por Vera. Ciça conta a Samurai que Luciana ouviu a conversa entre os dois.

Êta Mundo Bom!

■ Pancrácio desafia Filomena a devolver as joias que ganhou de Frágoso e provar que ama Candinho. Braz incentiva Diana a enganar Severo. Quitéria comenta com Anastácia que acredita que Ernesto goste de Sandra. Carlota e Eugênio fazem uma proposta ofensiva a Maria, e Celso a defende. Alice e

Cláudio estreitam sua amizade e Ilde se incomoda. Sandra insinua a Anastácia que pode se envolver com Ernesto. Celso e Maria declaram seu amor um pelo outro. Braz manipula Severo para que dê seu dinheiro a Diana. Frágoso pede ajuda a Paulina e Diana para impedir que Filomena fique com Candinho.

Totalmente Demais

■ Dorinha tenta convencer Carolina a contar para Eliza sobre a aposta. Cassandra confessa a Adele que se apaixonou por Fabinho. Rafael diz a Lili que Lorena o demitiu da revista. Leila convida Jonatas para morar com ela. Cassandra manda um pre-

sente para Fabinho, com uma declaração de amor de Débora. Germano avisa a Fabinho que a linha de produtos criada por ele e Débora será produzida. Carolina conta a Eliza que Arthur a ajudou a ganhar o concurso porque fez uma aposta com a jornalista.

Cúmplices de um Resgate

■ Dóris chama Omar até o coreto. Omar não gosta na da situação, pois Sabrina canta uma música que na verdade é uma declaração de amor para ele. 'Para de me fazer passar vergonha', diz o garoto. Sabrina sai chateada. Dóris chama o garoto de burro e pergunta

se ele não percebeu o tanto que ela gosta dele. Rebeca conta para Nina que está preocupada, pois Otávio não lhe atende. Nina diz para a filha parar de arrumar problemas com Otávio. Rebeca conta que irá aproveitar que precisa entregar uma peça na On-Enterprise.

Velho Chico

■ Afrânio e Belmiro se enfrentam. Santo e Tereza pulam no rio. Há uma passagem de tempo. Santo e Tereza namoram sem que ninguém veja. Cícero se irrita ao ver Tereza voltar do passeio. Santo é rude com Luzia. Doninha percebe a irritação de Cícero e pede para Clemente conversar com o filho. Tereza confessa a Doninha que gosta de Santo. Bento procu-

ra pelo irmão, Santo, na fazenda. Afrânio manda Cícero procurar a filha pela fazenda. Santo e Tereza se encontram na cachoeira, e Cícero vê os dois juntos. Doninha tem um mau pressentimento. Cícero persegue Santo pela mata. Tereza pensa em fugir com Santo. Luzia obriga Santo a confessar seu amor por Tereza, e Piedade e Eulália se preocupam.

Record apresenta ao mercado a nova programação 2016



Entre os destaques da emissora estão a chegada de Fábio Porchat, “Os Dez Mandamentos – Nova Temporada”, a novela “A Terra Prometida”, a série de ação “Sem Volta” (de Gustavo Lipsztein), a novela “Escrava Mãe” (de Gustavo Reiz) e “Power Couple”, um reality show com oito casais que será apresentado por Roberto Justus. Buddy Valastro comandará dois programas: mais uma temporada de “Batalha dos Confeiteiros Brasil” e também o reality de gastronomia “Cozinha em Guerra”, um formato inédito no Brasil. O reality “Power Couple” terá como participantes o casal Andreia Sorvetão e Conrado e as celebridades Laura Keller, Mario Velloso, Simony, Gretchen, o sertanejo Gian, o ex-jogador de futebol Túlio, o ex-boxeador Popó, com seus respectivos pares. “Escrava Mãe” estreia em abril em um novo horário de novelas, às 19h30, com Pedro Carvalho e Gabriela Moreyra como casal protagonista.

Neste mês, também chega à tela da Record “Os Dez Mandamentos – Nova Temporada”, continuação do sucesso “Os Dez Mandamentos”, que bateu recordes de audiência em 2015.

Em seguida, em julho, estreia “A Terra Prometida”, que terá no elenco Kadu Moliterno, Nívea Stelmann, Cristiana Oliveira, Dudu Azevedo e Paloma Bernardi, os novos contratados da emissora, além de Sidney Sampaio.

Um dos destaques da programação 2016 será “Mamonas Assassinas - A Série”. Escrita por Carlos Lombardi, a atração terá cinco episódios emocionantes inspirados em fatos reais do grupo de sucesso Mamonas Assassinas, cuja trajetória foi interrompida há 20 anos em um acidente aéreo. O protagonista, que dará vida ao vocalista Dinho, será o ator Ruy Brissac.

E a Record não ficará de fora da cobertura das Olimpíadas no Rio de Janeiro. Serão 17 dias acompanhando as disputas, as vitórias e os bastidores, além dos passos das principais estrelas do esporte brasileiro e mundial. A equipe de jornalistas da emissora oficial do evento estará posicionada para não perder nenhum detalhe. O departamento de jornalismo ficará 24 horas por dia ligado em tudo o que acontece.

A emissora também fará coberturas especiais nas eleições municipais 2016, além de debates com os candidatos. E nos Estados Unidos, a equipe da Record acompanhará de perto as eleições presidenciais.

O programa “Xuxa Meneghel” ganhará novos quadros, como “Casando Papai e Mamãe” e outras competições musicais. E tem também mais uma temporada de 50 por 1 com Álvaro Garnerro.

No pacote de filmes da Record estão “Meu Malvado Favorito 2”, “Clube de Compras Dallas” e “A Maldição de Chuck”, além das séries “Chicago Med” e “Shades of Blue”.

A grande aposta da emissora, Fábio Porchat, estreará, no segundo semestre, um talk show no fim de noite, que irá ao ar de segunda a quinta-feira.

Também estão programadas duas novas novelas em 2017, “O rico e o Lázaro” e “O Apocalipse”.

Fora isso, uma temporada inédita do reality ‘Troca de Família’, apresentado por Chris Flores”.



info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214